

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

“Dispõe sobre o Enquadramento da Jornada Máxima aos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério ocupantes do Cargo de Professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam enquadrados os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividade de docência e de suporte pedagógico direto à docência, com jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas, conforme especificações abaixo:

I.	Admilson Novais Castro – Matrícula nº 002.001-6;
II.	Adriano de Souza Caires – Matrícula nº 002.140-3;
III.	Alexandre Rosa – Matrícula nº 002.016-4;
IV.	Anilton Caires Aguiar - Matrícula nº 200286;
V.	Antônio Carlos Coqueiro Pereira – Matrícula nº 002.165-9;
VI.	Antônio Pereira de Almeida – 002.148-9;
VII.	Carlos André de Oliveira Almeida – Matrícula nº 002.168-3;
VIII.	Carlos Roberto Souza Farias – Matrícula nº 002.007-5;
IX.	Clélia Luz Caires – Matrícula nº 002.174-8;
X.	Daiane Caires de Novais – Matrícula nº 200177;
XI.	Deltino José da Silva Filho – Matrícula nº 00200312
XII.	Denise Novais Lima Bertassoni - Matrícula nº 200022;
XIII.	Dirlane Silva dos Anjos – Matrícula nº 002.185-3,
XIV.	Ednar Amorim Silva - Matrícula nº 200030;
XV.	Elenice Rodolfo Caires Pires – Matrícula nº 200187;
XVI.	Eliana Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200300;
XVII.	Eliane Silva Barbosa Faria - Matrícula nº 200311;
XVIII.	Elizete Bernardina de Oliveira Dutra- Matrícula nº 200301;
XIX.	Enelson Aguiar Caires - Matrícula nº 20200031;
XX.	Erneval Rodolfo da Silva – Matrícula nº 002.040-7;
XXI.	Eunice Dantas Silva – Matrícula nº 200156;
XXII.	Geany Caires Bento – Matrícula nº 20200048;
XXIII.	Isabel Ferreira Caires – Matrícula nº 200212;
XXIV.	Ivonilde Caires dos Santos Elva – Matrícula nº 200048;
XXV.	Janete dos Anjos Cordeiro - Matrícula nº. 200303.
XXVI.	Janiedes Almeida Caires – Matrícula nº 002.052-0;
XXVII.	João Carlos Pereira Santos – Matrícula nº 00200057

XXVIII.	Joao Souza Batista - Matrícula nº 200054;
XXIX.	Karina Rocha Novaes Santana – Matrícula nº 200061;
XXX.	Lânia Caires Cordeiro – Matrícula nº 200225;
XXXI.	Leila de Oliveira Caires – Matrícula nº 200231.
XXXII.	Leiliane dos Anjos Cordeiro. – Matrícula nº 00200228;
XXXIII.	Liliana Pires Ferreira dos Santos - Matrícula nº 200230;
XXXIV.	Lucilene Freitas Caires - Matrícula nº 200066;
XXXV.	Lucimar Oliveira Silva Cordeiro – Matrícula nº 002.067-9;
XXXVI.	Luís Carlos Pereira dos Santos – Matrícula nº 002.229-9;
XXXVII.	Luziene Oliveira Silva Aguiar Caires - Matrícula nº 200065;
XXXVIII.	Mabel Coqueiro Pereira – Matrícula nº 00200072;
XXXIX.	Maciel Correia Caires – Matrícula nº 200244;
XL.	Márcio Araújo de Carvalho – Matrícula nº 002.068-7;
XLI.	Márcio José de Oliveira – Matrícula nº 002.069-5;
XLII.	Márcio Pereira Santos – Matrícula nº 200235;
XLIII.	Maria Aparecida Dias Lima Silva - Matrícula nº 200073;
XLIV.	Maria Do Alivio Dias Lima Vieira - Matrícula nº 200249;
XLV.	Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Matrícula nº 200247;
XLVI.	Neide Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200302;
XLVII.	Neuselange Freitas Soares – Matrícula nº 200253;
XLVIII.	Odair Pereira Caires. – Matrícula nº 00200256;
XLIX.	Patrícia Braga Pires; – Matrícula nº 200281;
L.	Sara Pereira Silva Novais - Matrícula nº 200266;
LI.	Selma Cristina Silva Luz - Matrícula nº 200098;
LII.	Silvia Gomes Pereira Rocha – Matrícula nº 002.307-4.
LIII.	Telma Silva Barbosa – Matrícula nº 20200094;
LIV.	Vagne Caires Ribeiro - Matrícula nº 200107;
LV.	Valdirene Medeiros Novais – Matrícula nº 00200104;
LVI.	Valtermi Santos Rocha – Matrícula nº 002.106-3;
LVII.	Virgínia Caires Coelho Luz – Matrícula nº 20200098.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - Bahia, 25 de março de 2024.

JOAO MACHADO

RIBEIRO:8841842156

8

Assinado de forma digital por

JOAO MACHADO

RIBEIRO:88418421568

Dados: 2024.03.25 09:44:44 -03'00'

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito de Barra da Estiva - Bahia


MARIZANE LIMA MARTINS

Secretaria Municipal de Educação